



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

(nome da entidade), pelo presente, assume o compromisso de cumprir integralmente as normas e condições estabelecidas no Provimento nº 62/2014.

Declara, para todos os efeitos, que se responsabiliza por quaisquer consequências advindas de eventual retardamento no repasse de importâncias descontadas ou pelo não-desconto de valores, não cabendo qualquer responsabilidade ao Ministério Público ou ao consignado que, correta e legalmente, haja autorizado o desconto.

Assume, ainda, o compromisso de permitir a realização, por parte do Ministério Público, sempre que entender necessário, de auditoria para verificação do cumprimento das obrigações assumidas.

Porto Alegre, _____

Representante legal do canal